

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4577  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

DESIGNA E REVOGA A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA DO ESTADO.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/041/236/2014.

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 280, § 4º do código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores da Prefeitura de Casimiro de Abreu, abaixo relacionados para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

LISTA DE DESIGNAÇÃO

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
11401	Alessandra Pires Prates
11414	Anderson de Brito Gaia
9591	Ana Carolina Jorge de Oliveira
11416	Antônio Marcos de O. Carvalho
11431	Ariany Pereira da Rocha Silva
11415	Carlos Augusto Nogueira Faria
11421	Cassio Edson de Abreu
11417	Claudio Leal da Costa Junior
11410	Cleber Leite dos Santos
9152	Daniel Valente da Silva Fernandes
6211	Edermara Aparecida Silva Neto
11411	Elias de Barros Alvarenga
9155	Fabio José da Mota Nogueira
11399	Farney Luis Marques Cardoso
10149	Grasielly Rosa Ferreira
11430	Gilbert Silveira Mayo
11425	Haffic Pacheco do Nascimento
11420	Inarajadassa Alvarenga de Sena
11424	Janderson da Silva Ribeiro
11427	Jaumarli Silva Cruz
11413	Jean Pierre Conceição Fernandes
11429	Juliano Manhães dos santos
9180	Leandro da Cruz Gomes
11422	Luciano Almeida Gomes Filho
9176	Luiz Claudio Pacheco dos Santos
6231	Marcel da Silva Magalhães
11423	Marcelo de Jesus Pereira
11400	Márcio Cleiton Silva Araújo
11428	Mario Bruno dos Santos Nascimento
11432	Nathiele Moura de Oliveira
11395	Rafael dos Ramos da Cunha
9194	Rafael José das Neves
11412	Renato Silva Pontes
6238	Sueli Barbosa da Cruz
9827	Tiago da Silva Moreira
9185	Valdeli Pereira Ferreira
6298	Welinton Madeira Bento
11418	Wilson Carlos Moreira Mendes

**Art. 2º** - Fica revogada a designação dos servidores da Prefeitura de Casimiro de Abreu, abaixo relacionados para executar fiscalização de trânsito e efetuar a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

LISTA DE REVOGAÇÃO

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
6247	Fabício Paschoal Linhares
6226	Pablo Diego Ferreira Pinto

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO**  
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ